

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE / 2025

O Diretor da Faculdade SESI de Educação, Luis Paulo Martins, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo unificado, para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de Licenciatura em Educação Física, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, **presencialmente**, na Faculdade SESI de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, ficando apto a lecionar em qualquer escola brasileira em sua área de formação e com direito ao prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período integral (vespertino e noturno), autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período integral (vespertino e noturno), autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

c) Curso de Licenciatura em Linguagens – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período integral (vespertino e noturno), autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período integral (vespertino e noturno), autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463, de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016.

e) Curso de Licenciatura em Educação Física – 40 (quarenta) vagas (correspondendo a uma turma de alunos) – período integral (vespertino e noturno), autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 56, de 06/04/2023, publicada no D.O.U. de 06/04/2023.

2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 05 (cinco) licenciaturas listadas – 1º

semestre de 2025, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio até o ato da matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 14h00 do dia 23/09/2024 às 21h00 do dia 29/10/2024 na página eletrônica da Faculdade SESI de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- d) Realizar a escolha preferencial do local em que realizará a prova;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Para cada licenciatura ofertada, as 40 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Número total de vagas
Ampla concorrência	18
Alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino	08
Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	06
Alunos e ex-alunos oriundos do ensino público	06
Pessoas com Deficiência (PcD)	02

4.1.1. Vagas destinadas para Ampla Concorrência: 18 (dezoito).

4.1.2. Vagas para alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino: 8 (oito).

4.1.2.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede SESI de ensino.

4.1.3. Vagas destinadas para Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 06 (seis).

4.1.3.1. Candidato (a) autodeclarado (a) preto (a), pardo (a) ou indígena poderá passar por análise da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela Faculdade SESI-SP de Educação exclusivamente para este fim.

4.1.3.2. A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento ou ocupação das vagas reservadas para PPI.

4.1.4. Vagas para alunos e ex-alunos da rede pública de ensino: 6 (seis).

4.1.4.1. Serão considerados alunos e ex-alunos da rede pública de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

4.1.5. Vagas destinadas para Pessoas com Deficiência (PcD): 2 (duas).

4.1.5.1. Candidato com deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, deverá fazer uma auto declaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de Libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos, e comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação até o último dia de inscrição.

4.1.5.2. A solicitação de prova em braile ou intérprete de Libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, conforme abaixo:

- 1ª etapa – Preenchimento da Inscrição no site da Faculdade.
- 2ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Estudo de Caso referente a área de conhecimento que está se candidatando – 09/11/2024.
- 3ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista – de 28/11/2024 a 13/12/2024.

5.1. O candidato/a deverá optar no ato da inscrição por um local para realização da 2ª etapa (Estudo de Caso), conforme tabela abaixo:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
SESI AE Carvalho	R. Deodato Saraiva da Silva, 110 – Parque das Paineiras – São Paulo/SP.
SESI Jundiaí	Avenida Antônio Segre, 695 – Jardim Brasil – Jundiaí/SP.
SESI São Bernardo do Campo	Rua Suécia, 900 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP
SESI Sorocaba	Rua Duque de Caxias, 494 - Mangal – Sorocaba/SP
SESI Suzano	Av. Sen. Roberto Simonsen, 550 – Parque Suzano - Suzano/SP
SESI Vila Leopoldina	Rua Carlos Weber, 835 - Vila Leopoldina – São Paulo/SP

5.2. O estudo de caso da respectiva área de conhecimento, terá pontuação entre zero (0) a cem (100) pontos. A pontuação mínima exigida para classificação é de 50 pontos. Os critérios de correção serão:

A	<p>Habilidade de relacionar a teoria (0 a 50 pontos)</p> <p>Será levada em consideração a qualidade das relações entre as especificidades das áreas (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens, Matemática ou Educação Física); as relações estabelecidas com os conceitos e teorias mobilizados pelo estudo de caso. Verifica-se a pertinência das informações e a efetiva progressão temática; adequação da proposta do estudo de caso.</p>
B	<p>Organização textual e articulação de argumentos (0 a 25 pontos)</p> <p>Avaliam-se, conjuntamente, a coerência dos argumentos e a coesão textual, ou seja, a correta articulação das palavras, frases e parágrafos. A coerência reflete a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e organizá-los de forma a deles extrair conclusões apropriadas e, também, sua habilidade para o planejamento e a construção significativa do texto</p>
C	<p>Adequação à norma-padrão e uso de vocabulário (0 a 25 pontos)</p> <p>Avaliam-se, neste aspecto, o domínio do padrão culto escrito da língua portuguesa e a clareza na expressão das ideias. Serão examinados aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, e o emprego adequado e expressivo do vocabulário.</p> <p>Espera-se que o candidato revele competência para expor com precisão e concisão os elementos selecionados, evitando o uso de clichês ou frases feitas. Avalia-se, também, a seleção adequada do vocabulário, tendo em vista as peculiaridades do tipo de texto exigido.</p>

5.3. O candidato deverá comparecer presencialmente no local para realização da prova, munido da Guia de Inscrição e de um documento com foto, de acordo com o que segue:

5.3.1. Prova dia 09/11/2024 - horário: 14h às 17h

5.3.2. Os locais de prova abrirão os portões para ingresso na sala do candidato a partir das 13h00 e não serão permitidos ingresso à sala de prova após o início da mesma.

5.3.3. O candidato deverá levar para a realização da prova, lápis, borracha e caneta na cor de tinta azul ou preta.

5.4. O local escolhido para realização da prova pelo candidato, poderá ser alterado a critério da Faculdade SESI de Educação a depender da quantidade de candidatos inscritos;

5.5. Entrevista

5.5.1. As datas e horários de cada entrevista, que acontecerão no período de 28/11/2024 a 13/12/2024 das 14h00 às 20h00 serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação (www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/) no dia 26/11/2024.

5.5.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente na Faculdade SESI de Educação, localizada na Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina - São Paulo/SP.

5.5.3. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida por uma equipe da coordenação de curso, com objetivo de identificar:

- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

5.5.4. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 100 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida nas etapas anteriores.

5.5.5. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Estudo de Caso serão divulgados no dia 25/11/2024 a partir das 14h, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

6.2. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia 17/12/2024, a partir das 14h, na página www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/.

6.3. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos nas duas etapas classificatórias do processo (2ª etapa e 3ª etapa).

0 a 100 pontos do Estudo de Caso

0 a 100 da Entrevista

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na terceira etapa (Entrevista).

8. PERÍODOS DE MATRÍCULA

8.1. Os primeiros 40 classificados serão convocados e deverão efetuar suas matrículas de 18/12/2024 a 30/12/2024, na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>.

8.2. Após as matrículas dos candidatos classificados na 1ª chamada e havendo vagas disponíveis, será divulgada lista de segunda chamada, no dia 06/01/2025, após às 14h00, na página da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão acessar a secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/> e realizar sua matrícula até o dia 13/01/2025.

8.3. Na existência de vagas remanescentes relativas às chamadas anteriores, a Faculdade SESI-SP de Educação poderá emitir novo edital de convocação a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.faculdadesesi.edu.br.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do estado de São Paulo deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;

- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 21/02/2025.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, setembro de 2024.

Luis Paulo Martins
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação